

**PORTARIA Nº 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2020  
EXONERA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;  
Considerando a Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **SILVIA CRISTINA WANDERLINDE BENVENUTTI**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSORA DE AUDITORIA**, desta Superintendência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 31 de janeiro de 2020.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí